



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7722/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.1.90.16	101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	4.010,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto de Obras		
3.1.90.16	144	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	19.990,00
08.03.12.365.0013.2.032		Manut. Centros Educação Infantil – Creche		
3.1.90.11	421	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	1.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.16	765	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	4.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	791	Equipamentos e Material Permanente	3.323	32.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>61.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Invest. Estadual Implementação SUS - Exerc. Anterior	32.000,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>32.000,00</b>

#### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	115	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.001	4.010,00
05.04.26.782.0019.1.059		Implantar Reservatório de Combustíveis		
4.4.90.52	231	Equipamentos e Material Permanente	0.001	19.990,00
08.03.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil - Pré-escola		
3.3.90.39	443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.103	1.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	567	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	4.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>29.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 22 de junho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão Oficial do Município**  
33323 Educação  
de 22/06/2021  
Secretário

P.04